

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000 Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

EDITAL N⁰ 18/ICT/2022 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE CURADORES (CONCUR)

Processo nº 23086.011226/2022-52

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE CURADORES (CONCUR)

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido instituto, convoca:

Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) a participarem da eleição para escolha de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente para composição do quadro de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Curadores (CONCUR).

DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas à função de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Curadores (CONCUR) aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital. Pedimos especial atenção ao Regimento Interno do Concur que veda aos membros do Conselho de Curadores a participação em órgãos de deliberação superior e em comissões permanentes, como titulares ou suplentes, bem como exercer cargos de direção, coordenação, assessoria e chefia ou de função gratificada no âmbito da UFVJM.

DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral foi designada pela Portaria/ICT № 86, de 28 de julho de 2022 e pela Portaria/ICT № 87, de 29 de julho de 2022.

DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

Efetividade no cargo de Professor da Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT).

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para <u>professores@ict.ufvjm.edu.br</u>, no período de **04 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2022**. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado.

A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando em <u>professores@ict.ufvjm.edu.br.</u>

Após os deferimentos ou indeferimentos dos registros de candidaturas, caberão recursos junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos.

A lista com as chapas deferidas será publicada no processo SEI, 01 (um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada em <u>professores@ict.ufvjm.edu.br</u>.

DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto é direto e secreto.

O colégio eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT e em exercício na UFVJM.

A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI e em professores@ict.ufvjm.edu.br.

Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual (eVoto/ICT) as opções voto em branco e voto nulo.

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição realizar-se-á no dia **18 de agosto de 2022**, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional.

O horário de votação será das 08:00h às 17:00h.

A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão eleitoral.

O encerramento da votação será no horário previsto.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração ocorrerá após à votação.

Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

Mais tempo de serviço como docente no curso;

Maior idade;

Maior titulação.

A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e em <u>professores@ict.ufvjm.edu.br</u>, dando ciência à Direção do ICT.

DO MANDATO

O mandato dos membros docentes no Conselho de Conselho de Curadores (CONCUR) terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo 23086.011226/2022-52.

Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital.

Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via processo SEI, no prazo de 01 (um) dia útil, à comissão eleitoral em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A comissão eleitoral terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Leonardo Gomes
Presidente da Comissão

Ricardo Luis dos Reis Membro da Comissão

Anderson Luiz Pedrosa Porto

Membro da Comissão

ANEXO AO EDITAL ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL ICT Nº 18/2022

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
03/08/2022	Lançamento do Edital	Processo SEI 23086.011226/2022-52 e professores@ict.ufvjm.edu.br
04/08/2022 a 09/08/2022	Inscrição	professores@ict.ufvjm.edu.br
10/08/2022	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.011226/2022-52
11/08/2022	Recurso	Processo SEI 23086.011226/2022-52
12/08/2022	Resultado de recursos	Processo SEI 23086.011226/2022-52
18/08/2022	Votação	Sistema eVoto/ICT
19/08/2022	Resultado Final	Processo SEI 23086.011226/2022-52 e professores@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis dos Reis**, **Servidor (a)**, em 02/08/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luiz Pedrosa Porto**, **Servidor (a)**, em 02/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0801558 e o código CRC 937666E0.

Referência: Processo nº 23086.011226/2022-52

SEI nº 0801558